



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros pela Portaria nº 270/2015 de 09 de abril de 2016 e Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2015, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2) GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sobre o governo do Senhor João Batista Moraes de Oliveira, Prefeito Municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Arnaldo França, cujos dados pessoais são os seguintes:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PREFEITO MUNICIPAL

NOME: JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

PERÍODO: 2014 a 2016

RG: *.*47.14*-* SJ/MT

CPF: ***.277.80*-*

ENDEREÇO: AVENIDA GASPAS DUTRA S/N

FONE: (66) 3546-3100

E-MAIL: gabinete@claudia.mt.gov.br

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NOME: FERNANDO JOSE ANDERLE

GESTÃO 2015 a 2016

RG: *.*62.51*-* SSP/MT

CPF: ***.014.69*-*

ENDEREÇO: AVENIDA GASPAS DUTRA 344

FONE: (66) 3546-1337

E-MAIL: administrativo@camaraclaudia.mt.gov.br

3) RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1) PROCESSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1.1) PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual 2014/2017 foi aprovado por meio da Lei nº 495 de 21/10/2013, em cumprimento às disposições do art. 165 § 1º, da constituição Federal e Art. 165 da Lei Orgânica Municipal e foi protocolada sob o nº 31240/2013 no TCE-MT EM 20/12/2013, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE nº 14/2007, que estabelece o encaminhamento deste Plano Plurianual até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

O PPA não foi alterado no exercício em análise.

3.1.2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplinam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

A LDO do Município de Cláudia para o exercício de 2015 foi aprovada por meio da LEI nº 543/2014 de 22/06/2014 e foi encaminhado ao TCE-MT pelo protocolo nº 466.603/2014 no dia 23/12/2014 em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LDO até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

3.1.3) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2015 – LOA 2015 foi aprovada pela Lei 552/2014, de 09/12/2014, foi encaminhada ao TCE-MT pelo protocolo sob nº 468.665/2015 no dia 05/01/2015 em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LOA até o dia 15/01 de cada ano, em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA 2015 totalizaram R\$ 33.700.000,00 (trinta e três milhões setecentos mil reais), incluindo nesse montante os recursos do Fundo Municipal de Previdência Social Previ - Cláudia e os da Câmara Municipal de Cláudia.

Desse montante de Receita, o valor de R\$ 30.960.000,00 (trinta milhões novecentos e sessenta mil reais) refere-se a Receitas do Poder Executivo, R\$ 2.740.000,00 (dois milhão e setecentos e quarenta mil reais) refere-se à arrecadação do Previ - Cláudia.

3.1.3.1) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotam.

Os Créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 e 46 da Lei nº 4320/64.

Nas tabelas abaixo se demonstra as alterações realizadas no orçamento de 2015 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Cláudia e correspondente orçamento final.

- **Créditos Adicionais do Período:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CREDITOS ADICIONAIS			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	% entre o OF e o OI (OF/OI)
		Suplementar	Especial	Extraordinários			
Todas as Unidades Orçamentárias	33.700.000,00	12.268.881,63	1.179.510,00	R\$ 0,00	10.729.907,73	36.418.483,90	108,07%
TOTAL	33.700.000,00	12.268.881,63	1.179.510,00	R\$ 0,00	10.729.907,73	36.418.483,90	108,07%

- **Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:**

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	CREDITOS ADICIONAIS			TOTAL
	Suplementar	Especial	Extraordinários	
Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial anterior	R\$ 958.483,90	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.448.483,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Excesso de arrecadação	R\$ 1.160.000,00	150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.310.000,00
Anulação de dotação	R\$ 9.823.817,73	906.090,00	R\$ 0,00	R\$ 10.729.907,73
Operação de credito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	11.942.301,63	1.546.090,00	R\$ 0,00	R\$ 13.488.391,63

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2011 a 2015, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Estimada – R\$	R\$ 22.156.700,00	R\$ 23.777.820,00	R\$ 25.560.000,00	R\$ 29.560.000,00	R\$ 33.700.000,00
	-	7,31%	7,49%	15,18%	14,47%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se que:

- a) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;
- b) Não houve abertura de créditos extraordinários;
- c) Houve aumento de 15% para 25% o limite para abertura de créditos adicionais suplementares pela Lei nº 593/2015, previsto no art. 4º da lei 522/2014 – LOA;
- d) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo.

4) ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

4.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento e execução.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2015 do Município de Cláudia.

4.1.1) Resultado da arrecadação orçamentária:

4.1.1.1) Quociente de execução da receita

A	Total Valor Previsto	R\$ 33.700.000,00
B	total Valor Arrecadado	R\$ 37.407.432,42
QER	B/A	1,110012831

* QER – Quociente de execução da receita

Esse valor indica que a receita arrecadada é maior do prevista, o que significa superávit.

4.1.1.2) Quociente de execução da despesa

A	Despesa consolidada - Autorizada	R\$ 36.458.483,90
B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 33.295.344,26
QED	A/B	1,095002461

* QED – Quociente de execução da despesa

Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada, que significa economia orçamentário.

4.1.2) A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2011 a 2015:

	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Arrecadada	R\$ 20.247.126,28	R\$ 24.201.443,11	R\$ 25.518.461,46	R\$ 26.391.814,20	R\$ 37.407.432,42
Despesas Realizadas	R\$ 20.591.420,81	R\$ 22.865.403,33	R\$ 23.054.054,83	R\$ 25.818.546,28	R\$ 32.753.387,07
Resultado Orçamentário	- R\$ 344.294,53	R\$ 1.336.039,78	R\$ 2.464.406,63	R\$ 573.267,92	R\$ 4.654.054,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Da análise do Balanço Orçamentário constatou-se que segue:

4.1.2.1) Quociente do resultado da execução orçamentária

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	33.295.344,26
A	Total Valor Arrecadado	R\$	37.407.432,42
QREO	A/B		1,123503398

*QREO – Quociente do resultado da execução orçamentária.

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

4.2) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração obrigatória para a contabilidade pública, possibilitando analisar a gestão financeira, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, acrescido das receitas arrecadadas e subtraindo das despesas, resulta o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2015 do Município de Cláudia.

4.2.1) Restos a Pagar

4.2.1.1) Quociente de disponibilidade financeira:

A	Disponibilidade Financeira	R\$	19.051.257,26
B	Depósitos de terceiros	R\$	2.699.634,85
C	Saldo Previdenciário	R\$	13.373.257,51
D	RP Processado	R\$	1.000.119,36
E	RP Não Processado	R\$	541.957,19
F	RP previdenciários	R\$	19.132,93
QDF	(A-B-C)/(D+E+F)	R\$	1,91

*QDF – Quociente de disponibilidade financeira

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 1,91 de disponibilidade financeira.

4.2.1.2) Quociente de inscrição de restos a pagar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$	33.295.344,26
A	Total Inscrição	R\$	1.506.263,38
QIRP	A/B		22,10459651

*QIRP - Quociente de inscrição de restos a pagar

4.2.1.3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

A	Saldo para o exercício seguinte	R\$	19.051.257,26
B	Saldo Exercício Anterior	R\$	18.060.355,99
QRSF	A/B		1,054866098

*QRSF - Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Esse saldo que passa para o exercício seguinte, maior do que o saldo do exercício anterior, o que se constitui num saldo positivo, ou seja, os recebimentos foram maiores do que os pagamentos do exercício.

4.3) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2015 do Município de Cláudia:

4.3.1) Quociente da Situação Financeira

A	Ativo Financeiro	R\$	19.051.257,26
B	Passivo Financeiro	R\$	4.600.000,26
QSF	A/B		4,141577431

*QSF - Quociente da Situação Financeira

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

4.3.2) Quociente do Limite de Endividamento

A	Dívida Consolidada Líquida	R\$	360.562,51
B	RCL	R\$	34.819.397,50
QLE	A/B		0,01035522

*QLE - Quociente do Limite de Endividamento

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

4.3.3) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

A	Total Dispêndios da Dívida Púplica	R\$ 31.789.080,88
B	RCL	R\$ 34.819.397,50
QDDP	A/B	0,912970446

*QDDP - Quociente de Dispêndios da Dívida Púplica

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida púplica é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

4.4) RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista foi de R\$ 33.700.000,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 37.407.432,42

O histórico de receitas orçamentárias do Município, no período de 2011 a 2015, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Origens da Receita	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Corrente	R\$ 19.654.927,77	R\$ 21.034.346,60	R\$ 21.884.575,72	R\$ 25.920.444,07	R\$ 34.819.397,50
Receita Tributária	R\$ 1.503.341,93	R\$ 1.477.299,30	R\$ 2.027.200,43	R\$ 3.011.931,63	R\$ 10.623.454,82
Receita de Contribuição	R\$ 719.280,46	R\$900.371,70	R\$ 677.571,56	R\$751.509,75	R\$ 778.467,44
Receita Patrimonial	R\$ 975.743,54	R\$ 1.770.776,14	R\$ 726.305,97	R\$ 2.249.703,38	R\$ 1.972.620,90
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviço	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 4.519,32	R\$ 28.382,11	R\$ 106.568,21
Transferências Correntes	R\$ 18.195.992,57	R\$ 18.764.716,57	R\$ 20.484.182,10	R\$ 22.141.213,54	R\$ 23.850.140,66
Outras Receitas	R\$ 388.594,86	R\$ 355.740,99	R\$ 434.863,80	R\$ 482.407,26	R\$ 501.018,64
Dedução	-R\$ 2.128.125,59	-R\$ 2.234.558,10	-R\$ 2.470.067,46	-R\$ 2.744.703,60	-R\$ 3.012.873,17
Receitas de Capital	R\$ 592.198,51	R\$ 3.167.096,52	R\$ 3.633.885,74	R\$ 471.370,13	R\$ 1.270.385,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.260,00	R\$ 123.247,36	R\$ 171.682,50
Transferências de Capital	R\$ 592.198,51	R\$ 3.167.096,52	R\$ 3.414.625,74	R\$ 347.985,62	R\$ 1.098.703,04
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,15	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Intra-orçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.317.649,38
Total de Receitas	R\$ 20.247.126,28	R\$ 24.201.443,12	R\$ 25.518.461,46	R\$ 26.391.814,20	R\$ 37.407.432,42
Receita Tributária Própria	R\$ 2.040.504,30	R\$ 2.307.936,81	R\$ 2.446.467,91	R\$ 3.476.111,25	R\$ 10.757.003,05
% de Receita Tributária Própria	10,07%	9,53%	9,58%	13,17%	28,76%

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição FUNDEB, atingiu o percentual de (28,76%), conforme demonstrado a seguir:

Receita Tributária Própria	Valor Previsto R\$	Valor Arrecadado	% Total da Receita
Impostos			
IPTU	600.000,00	649.911,82	6,04%
IRRF	550.000,00	570.243,32	5,3%
ISSQN	2.860.000,00	8.860.732,32	82,37%
ITBI	500.000,00	309.385,38	2,88%
Taxas	218.000,00	233.181,98	2,17%
Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	0%
Multa/Juros de Mora sobre Tributos	14.000,00	67.869,55	0,63%
Dívida Ativa Tributária	266.000,00	199.421,48	1,85%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	96.000,00	56.215,57	0,52%
Deduções	-122.550,00	-189.958,37	-1,76
TOTAL	4.987.450,00	10.757.003,05	100%

4.5) DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2015 a despesa autorizada foi de R\$36.458.453,90 sendo empenhado o montante de R\$33.295.344,26.

O histórico de despesas orçamentárias do Município, no período de 2011 a 2015, revela um crescimento na despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Despesas	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas Correntes	R\$ 18.394.847,28	R\$ 19.426.218,87	R\$ 19.582.938,70	R\$ 22.587.929,64	26.512.093,97
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.229.770,73	R\$ 11.087.948,06	R\$ 11.662.605,39	R\$ 12.486.779,62	13.618.065,33
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 56.000,00	R\$ 63.749,78	R\$ 93.565,23	R\$ 18.784,99	43.080,40
Outras Despesas Correntes	R\$ 8.109.076,55	R\$ 8.274.521,03	R\$ 7.826.768,08	R\$ 10.082.365,03	12.850.948,24
Despesas de Capital	R\$ 2.196.573,53	R\$ 3.439.184,46	R\$ 3.471.116,13	R\$ 3.230.616,64	5.684.003,81
Investimentos	R\$ 1.907.573,53	R\$ 3.251.551,03	R\$ 3.227.210,55	R\$ 3.075.150,05	5.573.778,00
Amortização da Dívida	R\$ 289.000,00	R\$ 187.633,43	R\$ 243.905,58	R\$ 155.466,59	110.225,81
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.099.246,48
Total das Despesas	R\$ 20.591.420,81	R\$ 22.865.403,33	R\$ 23.054.054,83	R\$ 25.818.546,28	33.295344,26
Varição - %		11,04%	0,82%	11,99%	28,96%

4.6) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Execução Orçamentária:

Programa:					
Ações:	Dotação Inicial:	Dotação Final:	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
2039	13.000,00	11.819,41	1.180,59	9,08%	9,99%
2051	636.000,00	-115.113,06	751.113,06	118,10%	-652,50%
2045	27.000,00	24.890,00	2.110,00	7,81%	8,48%
1120	28.000,00				
1102	15.000,00				
1113	11.000,00				
1127	220.000,00	-93.589,92	313.589,92	142,54%	-335,07%
1103	8.000,00				
1132	33.000,00	8.137,50	24.862,50	75,34%	305,53%
2046	1.242.000,00	65.638,63	1.176.361,37	94,71%	179,22%
1128	17.000,00	3.396,77	13.603,23	80,02%	400,47%
1115	10.000,00				
1138	73.000,00	72.880,00	120,00	0,16%	0,16%
1139	15.000,00				
1142	35.000,00				
2018	1.527.000,00	543.872,32	983.127,68	64,38%	180,76%
1039	10.000,00				
1116	6.000,00	0,00	6.000,00	100%	0%
1134	40.000,00				
1002	205.000,00	51.693,79	153.306,21	74,78%	296,57%
1077	280.000,00	-28.754,70	308.754,70	110,27%	-107,37%
2044	663.000,00	-1.049.341,89	1.712.341,89	258,27%	-163,18%
2034	390.000,00	-45.372,31	435.372,31	111,63%	-959,55%
2033	145.000,00	33.291,96	111.708,04	77,04%	335,54%
2025	970.000,00	63.049,25	906.950,75	93,50%	1.438,48%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

1028	125.000,00	-72.918,52	197.918,52	158,33%	-271,42%
1025	65.000,00	-33.465,50	98.465,50	151,48%	-294,23%
1026	10.000,00	-2.166,56	12.166,56	121,66%	-561,56%
1027	30.000,00	-12.590,09	42.590,09	141,97%	-338,28%
1020	110.000,00	12.350,00	97.650,00	88,77%	790,69%
1031	15.000,00	61,00	14.939,00	99,59%	24.490,16%
1034	10.000,00				
1067	350.000,00	-84.418,31	434.418,31	124,12%	-514,60%
1096	70.000,00	66.420,00	3.580,00	5,11%	5,39%
1135	45.000,00				
1042	50.000,00	-98.900,00	148.900,00	297,80%	-150,56%
1089	30.000,00				
1082	10.000,00				
1141	20.000,00				
1014	226.000,00	-77.787,00	303.787,00	134,42%	-390,54%
1068	250.000,00				
2011	162.000,00	138.933,04	23.066,96	14,24%	16,60%
1054	50.000,00	9.587,04	40.412,39	80,82%	421,53%
1011	160.000,00	88.370,00	71.630,00	44,77%	81,06%
1125	235.000,00	33.971,00	201.029,00	85,54%	591,77%
2008	10.000,00				
2009	15.000,00				
2023	420.000,00	284.084,94	135.915,06	32,36%	47,84%
2021	1.915.000,00	-667.548,96	2.582.548,96	134,86%	-386,87%
2016	435.000,00	269.501,55	165.498,45	38,05%	61,41%
2017	530.000,00	-65.133,22	595.133,22	112,29%	-913,72%
2015	120.000,00	-23.685,61	143.685,61	119,74%	-606,64%
2047	602.000,00	225.842,47	376.157,53	62,48%	166,56%
2048	208.000,00	190.164,39	17.835,61	8,57%	9,38%
2049	390.000,00	44.223,89	345.776,11	88,66%	781,88%
2040	200.000,00	93.140,56	103.859,44	51,93%	111,51%
2024	1.911.000,00	-68.720,98	1.979.720,98	103,60%	-2.880,81%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

2001	2.437.000,00	202.283,13	2.234.716,87	91,70%	1.104,74%
2002	1.233.000,00	59.586,51	1.173.413,49	95,17%	1.969,26%
2003	280.000,00	18.007,39	261.992,61	93,57%	1.454,92%
2004	280.000,00	-73.870,62	353.870,62	126,38%	-479,04%
2022	8.000,00				
1129	25.000,00				
1121	40.000,00				
1055	40.000,00				
1059	50.000,00				
1074	90.000,00				
1017	73.000,00	72.920,00	80,00	0,11%	0,11%
1043	100.000,00				
1048	30.000,00				
1063	50.000,00				
1040	50.000,00				
1076	170.000,00	-9.031,26	179.031,26	105,31%	-1.982,35%
2005	40.000,00				
2006	120.000,00	-68.756,21	188.756,21	157,30%	-274,53%
1083	10.000,00				
1109	20.000,00				
2050	1.005.000,00	-42.470,48	1.047.470,48	104,22%	-2.466,35%
2043	15.000,00	3.661,72	11.338,28	75,59%	309,64%
1071	55.000,00	48.907,06	6.092,94	11,08%	12,46%
1049	15.000,00				
2035	17.000,00				
1037	10.000,00				
1124	50.000,00				
1154	9.000,00	2.817,66	6.182,34	68,69%	219,41%
1062	50.000,00	15.157,46	34.842,54		
1009	10.000,00				
1151	45.000,00	20.667,23	24.332,77	54,07%	117,74%
2020	265.000,00	218.118,29	46.881,71	17,69%	21,49%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

2019	15.000,00	-1.120,68	16.120,68	107,47%	-143,85%
1044	60.000,00	45.500,00	14.500,00	24,17%	31,87%
1070	600.000,00	-695.051,19	1.295.051,19	215,84%	-186,32%
1085	419.000,00	-16.802,32	435.802,32	104,01%	-2.293,37%
1084	13.000,00				
1091	3.000,00				
2032	462.000,00	60.029,54	401.970,46	87,01%	669,62%
1032	5.000,00				
1093	13.000,00				
1117	10.000,00				
1008	10.000,00				
1073	160.000,00				
1147	50.000,00				
2013	262.000,00	-2.629,20	264.629,20	101%	-10.065,01%
1012	55.000,00	54.834,41	165,59	0,3%	0,3%
2026	33.000,00	29.382,34	3.617,66	10,96%	12,31%
2042	360.000,00	-83.546,99	443.546,99	123,21%	-530,89%
1097	30.000,00				
1047	5.000,00	3.645,00	1.355,00	27,10%	37,17%
1050	15.000,00				
1072	135.000,00	-107.437,99	242.437,79	179,58%	-225,65%
2029	35.000,00	-73.321,64	108.321,64	309,49%	-147,73%
9999	50.000,00				
1094	26.000,00				
1150	85.000,00	40.428,01	44.571,99	52,44%	110,25%
2036	104.000,00	60.524,87	43.475,13	41,80%	71,83%
1153	20.000,00	-5.679,99	25.679,99	128,40%	-452,11%
2041	845.000,00	-505.188,28	1.350.188,28	159,78%	-267,26%
2012	2.127.000,00	-511.053,78	2.638.053,78	124,03%	-516,20%
2010	108.000,00	36.076,28	71.923,72	66,60%	199,36%
1078	130.000,00	32.823,98	97.176,02	74,75%	296,05%
1079	1.000.000,00	-445.306,44	1.445.306,44	144,53%	-324,56%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

1130	17.000,00				
1144	150.000,00	-443.422,36	593.422,36	395,61%	-133,83%
1155	313.000,00	-26.782,32	339.782,32	108,56%	-126,87%
1086	5.000,00	-42.602,50	47.602,50	952,05%	-111,74%
1035	10.000,00				
1156		-240.000,00	240.000,00		-100%
1157		-149.999,05	149.999,05		-100%
1158		-348.683,00	348.683,00		-100%
1029	11.030,00	-7.685,44	18.715,44	169,68%	-243,52%
1137	5.000,00				
2031	1.113.970,00	-25.967,76	1.139.937,76	102,33%	-438,98%
TOTAL	30.960.000,00		32.428.224,97		

4.7) EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverá ser aplicado na educação no município em cada ano.

O histórico da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município, no período de 2011 a 2015, mostra que o Município de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, conforme demonstrado na tabela a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LIMITE MÍNIMO FIXADO 25%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	27,90%	28,26%	30,00%	27,31%	28,40%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.8) SAÚDE

Em seu art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 dispõe que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

No Período de 2011 a 2015, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - LIMITE MÍNIMO FIXADO 15%					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Aplicado - %	19,80%	23,44%	18,81%	21,52%	18,70%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.9) DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

As despesas com pessoal são estabelecidas na LC nº101/2000, com a finalidade de impor limites destas despesas.

O histórico de despesas com pessoal do Município de Cláudia, no período de 2011 a 2015, vem demonstrando o cumprimento desta Lei Complementar, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2011	2012	2013	2014	2015
Poder Executivo (54%) - Aplicado	50,81%	50,29%	50,26	45,31%	36,40%
Poder Legislativo (6%) - Aplicado	2,51%	2,39%	2,43%	2,17%	1,57%
Município (60%) - Aplicado	53,32%	52,68%	52,69%	47,48%	37,97%

Esse resultado indica que o limite máximo foi cumprido.

5) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do Município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do Senhor Contador, conforme segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

NOME	PERIODO	CRC
Adenor Burille	01/01/2015 a 31/12/2015	22117 T MT

5) REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS e os demais servidores, ao regime geral da previdência social – INSS.

6) TRANSPARÊNCIA

6.1) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública, ela propicia à sociedade a troca de informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento das metas do governo.

No ano de 2015 o Poder Executivo realizou quatro (4) audiências e o Poder Legislativo uma (1) audiência.

6.2) PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ATOS OFICIAIS

1. As contas apresentadas pelo Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração;
2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados no portal transparência, no site da Prefeitura (www.claudia.mt.gov.br);
3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais.

7) LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês. O valor gasto na Câmara foi de R\$ 1.158.653,20 sendo gasto 99,03% do repasse total.

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Ana Paula Feldhaus Diel RG: *.05.25*-* SSP/MT CPF: ***.124.56*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: anafeldhaus@hotmail.com	09/04/2015 A 31/01/2016
Informes Imediatos de Licitações	Edinéia Valtrick RG: **.778.4** SSP/MT CPF: **.578.71*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	01/01/2015 A 31/01/2016
Informes Geo-Obras	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	02/06/2015 A 31/01/2016
Informes Imediatos Concursos	Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br	02/06/2015 A 31/01/2016
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/2012 A 03/2016
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/2012 A 03/2016

Em consulta ao Sistema Aplic, apurou-se que não houve atraso no envio do Aplic.

9) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

O serviço de controle interno do Município de Cláudia foi instituída pela Lei Complementar Municipal nº 009/2007, regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros pela Portaria nº 270/2015 de 09 de abril de 2016 e Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

A responsável pelo controle interno é a Sra. Aline Mass Serafim Hoffmann, servidora efetiva que exerce o cargo em comissão de Controladora Geral, o controlador interno é o Sr. Eduardo Fontana.

10) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Durante o exercício de 2015 foi emitida notificação ao Senhor Prefeito e aos seus Secretários sobre o descumprimento dos prazos determinado para o envio ao sistema Geo-Obras, o qual foi prontamente resolvido, também foi emitida notificação, destacando o descumprimento da Instrução Normativa 08/2009, que determina as normas e procedimentos a ser adotados para o controle de abastecimento e manutenção de máquinas e veículos da frota municipal, fato este que dificulta e na maioria dos casos impossibilita, uma vez que apenas alguns veículos/máquinas têm preenchidos seus diários de bordo, a verificação e acompanhamentos de custos de manutenção individual das máquinas e/ou veículos da frota.

11) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT

No tocante as recomendações do TCE-MT, contidas no Acórdão nº 3.314/2015, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2014, têm o que segue:

O Relatório técnico apontou 04 (Quatro) Irregularidades das quais todas de natureza grave, sendo que foi recomendado:

- Envie corretamente todas as informações referentes aos procedimentos licitatórios e contratos do ente por via Sistema Aplic, praticamente resolvido;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

E determinado que:

- I. Promova ações que tragam resultados concretos e eficazes para inscrição na dívida ativa, atendendo aos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000. O município lançou o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) e foi feito cobrança administrativa.
- II. Solicite que os cartórios forneçam, **no prazo de 15 dias**, os balanços anuais dos exercícios anteriores (últimos cinco anos), bem como do exercício corrente, para comprovar o valor real da dívida e, dessa forma, contabilizá-la corretamente e propor medidas efetivas para cobrar o ISS - Imposto Sobre Serviços. Sendo que o órgão fiscalizador exige a arrecadação e tributação dos últimos cinco anos sobre o faturamento das serventias extrajudiciais, foi interposta Ação Declaratória Tributária, **processo nº 1362-23.2015.811.0101 (87691)**, que tramita nesta Comarca de Cláudia/MT, em análise preliminar deferiu-se parcialmente a tutela antecipada determinando à Fazenda Pública Municipal que ao cobrar o ISSQN seja respeitado o princípio constitucional da anterioridade nonagésima da publicação da Lei Complementar nº 023/2014, publicada em 12 de dezembro de 2014, com seus efeitos sendo aplicados a partir de 01 de janeiro de 2015, desta feita, nos permite a incidência do ISSQN a partir do mês de Abril do exercício de 2015.
- III. **No prazo de 120 dias** conclua a informatização do controle da manutenção de veículos e equipamentos. Existe a Instrução Normativa 08/2009 que determina as normas e procedimentos a serem adotados para o controle de abastecimento e manutenção de maquinas e veículos da frota municipal, porém o controle continua ineficiente.
- IV. Efetue os lançamentos contábeis de forma correta, cumprindo os dispositivos legais contidos na Lei nº 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O qual foi resolvido.

12) RECOMENDAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, recomenda-se:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

12.1) Que sejam adotadas providencias para que não ocorram mais atrasos acerca do envio de informações ao sistema Aplic;

12.2) Que sejam adotadas com maior rigor providências efetivas para cobrança da dívida ativa;

12.3) Que o Gestor adote as medidas para regularizar os prazos com os cartórios;

12.4) Que o Gestor adote as providencias necessárias para que o controle de abastecimento e manutenção das maquinas e veículos sejam executados integralmente tornando, assim, a gestão mais eficiente e eficaz e evidenciando a realidade dos custos de manutenção da frota.

12.5) Foi recomendado ao gestor que não cometa as mesma falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subseqüentes.

12.6) Recomendamos ao Gestor para que seja melhorado e atualizado do Sistema da Prefeitura, pois o mesmo teve muitos problemas para consolidar o balanço de 2015, o que ocasionou atraso no nosso parecer.

13) CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 10 de Maio 2016.

ORIGINAL ASSINADO

ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CONTROLADORA GERAL

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO